



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral do Município

Decreto nº 14.244 de 24 de Fevereiro de 2021.

Altera o Decreto nº 13.762, de 09 de Julho de 2020, que nomeia o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 1279/2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea b, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 13.762, de 09 de Julho de 2020, que nomeia o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP, o qual passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"Art. 1º -----

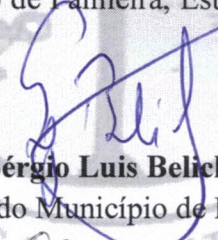
I-----

b) Luciane Sueli Camargo de Pauli

-----" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Fevereiro de 2021.


Sérgio Luis Belich

Prefeito do Município de Palmeira


Carlos Eduardo Rocha Mezzadri

Procurador Geral do Município

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 14.244 DE 24/02/2021 - ALTERA O DECRETO Nº 13.762, DE
09 DE JULHO DE 2020, QUE NOMEIA O CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA -
IMASP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 1279/2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea b, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 13.762, de 09 de Julho de 2020, que nomeia o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP, o qual passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"Art. 1º -----

I - -----

b) Luciane Sueli Camargo de Pauli
-----" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:398DF35F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2021. Edição 2209

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>